



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

[▶ /legislativomatiense](#)
[f /camaradematiashbarbosa](#)

DECRETO LEGISLATIVO Nº.279, DE 27 DE MAIO DE 2024

Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa a Senhora Rita de Souza.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa a Senhora Rita de Souza.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, 27 de maio de 2024.

João Felipe da Silva
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO
NO QUADRO DE AVISO NO DIA
27 / 05 / 2024
Elza
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiões - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

[/legislavomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

ATO DE PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa,

Faço saber que a Câmara Municipal de Matias Barbosa aprovou e, eu, João Felipe da Silva, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do Art. 15, inciso VII, alínea "g" do Regimento Interno, promulgo o Decreto Legislativo nº.279 de 27 de maio de 2024, que "Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa a Senhora Rita de Souza. ".

Matias Barbosa, 27 de maio de 2024.


João Felipe da Silva
Presidente da Câmara Municipal